



Convocação Seleção Paralímpica de Tiro com Arco - 2026

A Confederação felicita todos os atletas do Tiro com Arco Paralímpico do Brasil, em especial aqueles que participaram do 19º Campeonato Brasileiro Paralímpico, nosso maior evento nacional, tanto em relevância quanto em magnitude.

Para a composição da Seleção Brasileira Paralímpica de Tiro com Arco de 2026, o referido campeonato incluiu uma seletiva, utilizando os índices IPC acrescidos de 4%. Os índices de cada categoria foram previamente divulgados no convite oficial do evento.

Na ocasião, apenas três atletas atingiram os índices estabelecidos (1 RFO, 1 CFO, 1 CMO e 1 VI). Como não houve concorrência direta em suas respectivas categorias, estes atletas foram considerados vencedores da seletiva de forma automática e, por conseguinte, integram a presente lista de convocados.

Entretanto, a Seleção Brasileira não se restringirá apenas aos atletas que alcançaram os índices. A definição dos demais integrantes foi objeto de criteriosa análise pela comissão técnica, observando os seguintes parâmetros:

- Cada categoria dispõe de duas vagas;
- Os atletas que atingiram o índice já ocupam uma dessas vagas;
- As vagas remanescentes foram destinadas a atletas medalhistas no 19º Campeonato Brasileiro Paralímpico, desde que tenham participado efetivamente das disputas eliminatórias;
- A ordem de prioridade para convocação foi estabelecida conforme a conquista de medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

Dessa forma, os atletas que compõem a Seleção Brasileira Paralímpica de Tiro com Arco 2026 são:

Recurvo Masculino Open

Thiago Pinheiro Da Silva (ouro)

Gabriel De Melo Veras (prata)

Recurvo Feminino Open

Fabiola L. Dergovics (índice)

Lindiara Souza Weischung (ouro)

Composto Masculino Open

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000

e-mail: ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



Reinaldo Vagner Charão Ferreira (índice)
Diogo Rodrigues De Sousa Santos (ouro)

Composto Feminino Open

Jane Karla Gogel (escolha técnica)
Helena Nunes De Moraes (índice)

W1 Masculino

Eugênio Santana Franco (ouro)
Helcio Luiz Jaime Gomes Perilo (prata)

VI

Gustavo Mendes De Araujo (índice)
Davi Miguel Bernardo Da Cruz (prata)

Reiteramos nossos cumprimentos a todos os atletas que participaram do 19º Campeonato Brasileiro Paralímpico e destacamos a importância de cada contribuição para o fortalecimento do Tiro com Arco Paralímpico no Brasil. Desejamos pleno êxito aos convocados da Seleção Brasileira Paralímpica de Tiro com Arco 2026, certos de que representarão o país com dedicação, espírito esportivo e excelência.

Com esta convocação, solicitamos que seja enviada até o dia **13 de janeiro** a confirmação de participação dos atletas no evento **1º Training Camp - Seleção Paralímpica**, que será realizado no Centro de Treinamento Paralímpico CPB em São Paulo, entre os dias **19 e 23 de março de 2026**.

Os nomes acima mencionados, caso confirmem sua participação, terão direitos e deveres junto a esta entidade:

Direitos

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO irá custear todas as inscrições no evento;

Deveres

- Todos deverão confirmar sua participação em até 24 horas pelos e-mails

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000

e-mail: ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



henrique@cbtarco.org.br; ana@cbtarco.org.br . Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;

- Todos os convocados terão de ter ciência do Manual de Viagem que será enviado por e-mail e com confirmação de recebimento do mesmo;
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar, ao e-mail henrique@cbtarco.org.br ou Whatsapp (62) 996054038, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.

1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;
2. NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;
3. SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Atenciosamente,

César Moreira
Vice Presidente César Moreira

Diretor Técnico Paralímpico